

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 175/2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MAN. DAS ATIV SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	228	R\$	5.000,00

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESA PREST DE SERV			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	230	R\$	7.000,00

ÓRGÃO	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	278	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV			
RUBRICA:	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PES DEC. CONTRAT T.	225	R\$	10.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304	R\$	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	324		5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAV. DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	323	R\$	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 176/2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA A VIGÊNCIA DE TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2112/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31.01.2023, o turno único no serviço municipal, estabelecido pelo Decreto nº 115/2022, de 19.08.2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****CMS****RESOLUÇÃO 21/2022**

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 13 de dezembro de 2022, conforme Ata 06/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado a alteração dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, ficando assim:

- Como representante Governamental foi criado mais uma representatividade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Angela Pasinato como Titular e Andreia Werle como suplente.

- Os membros indicados do Hospital São José, passam da representatividade Governamental para Profissionais da Saúde, e se exclui os representantes dos Odontólogos.

- Dos Usuários foi excluído a representatividade do Empregadores Rurais, Clubes de Serviço e também dos Círculos de Pais e Mestres.

- Os indicados da entidade Emater passam a representatividade dos Usuários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 13 de dezembro de 2022.

Jéssica Lisboa

**Presidente CMS
Saúde**

Angela Pasinato

Secretária Municipal de

Angela Pasinato
Secretaria Municipal da Saúde
São José do Ouro - RS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro (RS).

Antonio José Bianchin

Prefeito Municipal